



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

De acordo com informações recebidas o Departamento da Saúde, Higiene e Segurança perdeu no último ano e meio 10 médicos, por rescisões quer amigáveis, quer por denúncia de contrato pela CML, sendo que destes, nove eram da especialidade, com pós-graduações na área, e uma de clinica geral.

Segundo estas informações, todas as actividades de acompanhamento e retoma dos trabalhadores ao serviço se encontram afectadas por esta situação.

A Higiene e Segurança no Trabalho são áreas essenciais para o funcionamento de qualquer empresa, sendo que uma instituição da dimensão do Município de Lisboa não pode legalmente abster-se de possuir uma estrutura dedicada à medicina no Trabalho.

No entanto, é possível ler-se nas cartas de rescisão a que os vereadores do PCP tiveram acesso que deixou de ser necessário a prestação destes profissionais no âmbito dos termos de Protocolo de Colaboração com os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, alínea c), cláusula 2ª.

Contudo não se encontrou qualquer documento que clarificasse a situação, porquanto a leitura do Protocolo apenas contivesse uma demonstração vaga de intenções sem nunca definir os termos da colaboração.

Acresce que, durante anos o serviço de Higiene e Medicina no Trabalho da CML foi considerado de excelência, tendo inclusive granjeado galardões nacionais e internacionais na área.

Ainda assim de há alguns anos a esta parte aparenta ter sofrido uma degradação que se vem caracterizando pela tensão e conflito com as chefias, totalmente alheias à área em questão. Conflito que assume, de acordo com as informações recolhidas, por interferências de contornos éticos no mínimo duvidosos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Neste contexto,

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a, os esclarecimentos pertinentes, atinentes a:

- Situação do funcionamento actual do DSHS
- Os termos de colaboração estabelecidos com os SSCML
- O conhecimento que tem o Pelouro sobre as alegações dos trabalhadores dispensados, relativas ao funcionamento do serviço.

Lisboa, 8 de Junho 2016

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino